

DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 20.958.372-0 e anexos, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.039.434/0001-70 e, caso seja o entendimento, para que seja aplicada a penalidade.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DESPACHOAUTORIZACAODIRETOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 16/10/2023 17:16 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **20.958.372-0** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 16/10/2023 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43ee79d1408099d58d09886a50b99a09.